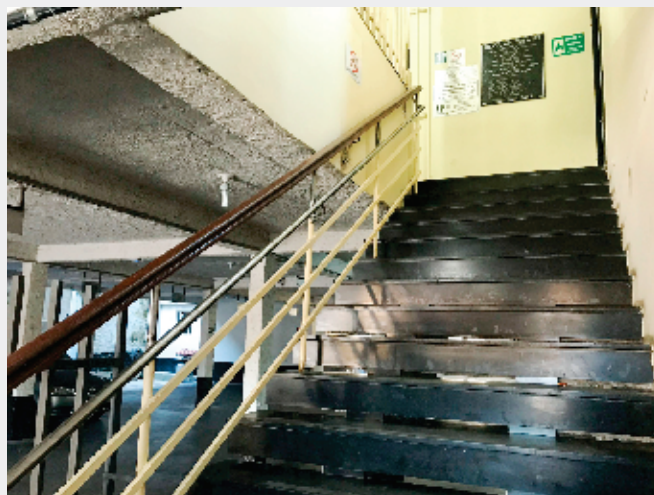
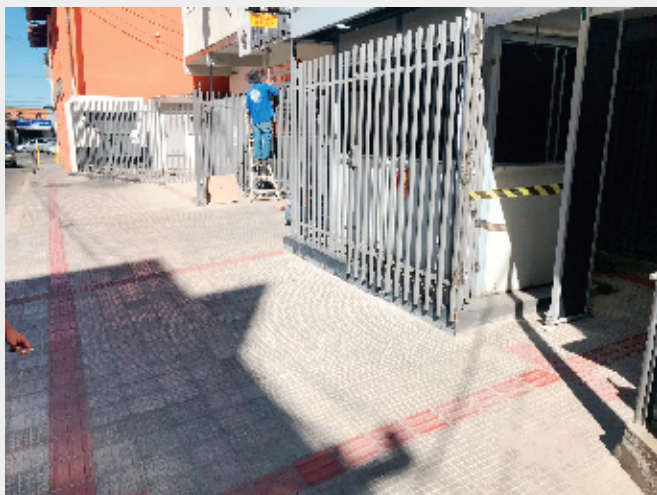


## CÂMARA MUNICIPAL INICIA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO E AMPLIA AS MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE AO PRÉDIO DE SUA SEDE E DO TEATRO MUNICIPAL



Página 02

### ELEITORES DEVEM REALIZAR O CADASTRAMENTO E RECADASTRAMENTO BIOMÉTRICO JUNTO À JUSTIÇA ELEITORAL

A Justiça Eleitoral está realizando o cadastramento e recadastramento biométrico dos eleitores de nosso país. O método de identificação biométrica coleta, além da fotografia e assinatura digital, as impressões digitais de todos os dedos das mãos do eleitor.

Assim, na hora de votar, após se identificar com um documento oficial com foto, a identidade do eleitor será confirmada por meio do reconhecimento biométrico. O cadastramento biométrico ainda não é obrigatório para os eleitores do nosso Município, mas a vantagem de se fazer a biometria agora é que o eleitor pode antecipar sua atualização e evitar transtornos quando a mesma for obrigatória.

Para fazer o cadastramento/recadastramento o eleitor deverá se dirigir ao Cartório Eleitoral, localizado na Rua Brasil,

53, Centro. Quem desejar poderá agendar o atendimento pelo Disque-Eleitor ou pelo site do TRE. Mais informações também podem ser obtidas através da Central de Atendimento ao eleitor, ligando 148.



### PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

Páginas 03 e 04

### VOCÊ CONHECE A BIBLIOTECA “VEREADOR DR. NILSON ALBUQUERQUE”?

Página 02

## CÂMARA MUNICIPAL INICIA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO E AMPLIA AS MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE AO PRÉDIO DE SUA SEDE E DO TEATRO MUNICIPAL

Há alguns anos a Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete vem adotando medidas que garantam a acessibilidade a todos os cidadãos lafaietenses como, por exemplo, a aquisição e instalação de elevador para pessoas com mobilidade reduzida e, mais recentemente, a disponibilização de atendimento às pessoas com deficiência auditiva por meio de intérprete remoto de LIBRAS. Neste ano estão sendo implantadas outras medidas de acessibilidade, como a reforma da calçada do prédio que recebeu revestimento composto de piso tátil para orientação de pessoas com deficiência visual e a substituição dos corrimãos existentes por corrimãos de acordo com as normas brasileiras de acessibilidade, dentre outras alterações.

Com relação à segurança, está sendo implantado o projeto de prevenção contra incêndio e pânico que tornará todo o prédio em que se encontra a sede da Câmara Municipal, bem como o Teatro Municipal, adequado às normas estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, com vistas à obtenção do AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros). Embora o prédio já possua quase 40 anos, ele vem sendo adaptado para atender às normas de segurança e acessibilidade, uma vez que à época de sua concepção não havia tais normas e, muito menos, a preocupação com a inclusão social. Nos próximos meses as medidas a serem implantadas não se limitarão apenas às questões estruturais, pois, será disponibilizada, inclusive, a interpretação simultânea de português para LIBRAS das sessões plenárias da Câmara, que beneficiarão tanto às pessoas com deficiência auditiva que estiverem presentes, quanto àquelas que terão acesso ao conteúdo dessas sessões por meio do canal do YouTube “Direto do Plenário da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete”.

## VOCÊ CONHECE A BIBLIOTECA “VEREADOR DR. NILSON ALBUQUERQUE”?

A Biblioteca Vereador “Dr. Nilson Albuquerque” funciona no térreo da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete e é especializada em Ciências Sociais, com ênfase em Direito, mas também possui obras de outras áreas de conhecimento, como Economia e Administração. Seus objetivos são prestar apoio documentário às pesquisas, estudos e trabalhos desenvolvidos pelos Vereadores e funcionários da Câmara Municipal e também atender ao público em geral, funcionando de segunda a sexta-feira, de 07 às 18 horas. A Biblioteca conta com um espaço para leitura de livros, jornais e revistas, possui acesso gratuito à internet e ainda oferece atendimento e orientação para realização de pesquisas.



### Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete - 30ª Legislatura

Presidente: Washington Fernando Bandeira

Vice-Presidente: José Lúcio de Souza Barbosa

1º Secretário: João Paulo Fernandes Resende

2º Secretário: Sandro José dos Santos

1º Tesoureiro: Alan Teixeira de Carvalho

2º Tesoureiro: Francisco Paulo da Silva

Diretor-Geral: Anderson Leonardo Tavares

**JORNAL DO LEGISLATIVO** - Órgão Oficial de Imprensa do Poder Legislativo

Edição: Édia Luciene Magalhães de Carvalho Neto - Coordenadora de Cerimonial

Jacqueline Aparecida Barbosa da Silva - Assistente Parlamentar

Rua Assis Andrade, nº 540 - Centro, Conselheiro Lafaiete/MG, CEP 36400-067

Tel.: (31) 3769-8104 - Fax: (31) 3769-8103

E-mail: cerimonial@conselhoirlafaiete.mg.leg.br

Tiragem: 7.000 exemplares / Impressão: Formulários Gráficos Indústria e Comércio Ltda.

# PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

## AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2019

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete/MG torna público que realizará, às 13h30min do dia 21 de agosto de 2019, no Salão Nobre Vereador Omir Flávio de Lima, localizado na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, a Sessão Pública do **Pregão Presencial nº 007/2019**, tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de equipamentos de informática (computadores *all-in-one*, *notebooks*, *nobreaks*, impressoras matriciais, jato de tinta e *laser*, HD externo e *tablets*) para atendimento aos diversos setores da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. A presente licitação é regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, pela Lei Municipal nº 5.354, de 19 de dezembro de 2011, pelo Decreto Municipal nº 261, de 11 de abril de 2007, pelo Decreto Municipal nº 366, de 18 de fevereiro de 2008, e demais condições fixadas neste Edital – que ficará à disposição dos interessados na Secretaria da Câmara, no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, no horário de 7 às 18 horas, bem como na página da Câmara na internet: [www.conselheirolafaiete.mg.leg.br](http://www.conselheirolafaiete.mg.leg.br). Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, Nivaldo Smith Júnior, designado pela Portaria nº 029/2013, de 2 de abril de 2013, e Equipe de Apoio, integrada pelas servidoras Jacqueline Aparecida Barbosa da Silva, Maria Theresa Chaves Leite e Marisa Gonçalves Nascimento Moreira, designadas pela Portaria nº 044/2017, de 23 de novembro de 2017.

Conselheiro Lafaiete, 8 de julho de 2019.

**IVALDO SMITH JÚNIOR**  
Pregoeiro

## AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2019

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete/MG torna público que realizará, às 13h30min do dia 15 de agosto de 2019, no Salão Nobre Vereador Omir Flávio de Lima, localizado na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, a Sessão Pública do **Pregão Presencial nº 008/2019**, tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa para fornecimento de materiais de consumo diversos (produtos de limpeza e higiene, bem como produtos alimentícios) para atendimento às necessidades funcionais e administrativas da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, com reserva de cota para microempresas e empresas de pequeno porte. A presente licitação é regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, pela Lei Municipal nº 5.354, de 19 de dezembro de 2011, pelo Decreto Municipal nº 261, de 11 de abril de 2007, pelo Decreto Municipal nº 366, de 18 de fevereiro de 2008, e demais condições fixadas neste Edital – que ficará à disposição dos interessados na Secretaria da Câmara, no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, no horário de 7 às 18 horas, bem como na página da Câmara na internet: [www.conselheirolafaiete.mg.leg.br](http://www.conselheirolafaiete.mg.leg.br). Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, Nivaldo Smith Júnior, designado pela Portaria nº 029/2013, de 2 de abril de 2013, e Equipe de Apoio, integrada pelas servidoras Jacqueline Aparecida Barbosa da Silva, Maria Theresa Chaves Leite e Marisa Gonçalves Nascimento Moreira, designadas pela Portaria nº 044/2017, de 23 de novembro de 2017.

Conselheiro Lafaiete, 15 de julho de 2019.

**IVALDO SMITH JÚNIOR**  
Pregoeiro

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 010, DE 12 DE JUNHO DE 2019

### **OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO NA ÁREA ESPORTIVA AO SENHOR CARLOS ALBERTO DOS SANTOS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Diploma de Honra ao Mérito na Área Esportiva ao Senhor CARLOS ALBERTO DOS SANTOS.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2019.

VEREADOR WASHIGTON FERNANDO BANDEIRA  
- Presidente da Câmara –

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE  
- 1º Secretário da Câmara –

/JABS/

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 011, DE 18 DE JUNHO DE 2019

### **OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO DOUTOR GERALDO ANTÔNIO DE FREITAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Doutor Geraldo Antônio de Freitas.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2019.

VEREADOR WASHIGTON FERNANDO BANDEIRA  
- Presidente da Câmara –

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE  
- 1º Secretário da Câmara –

/ACACK/

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 012, DE 18 DE JUNHO DE 2019

### **OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO NA ÁREA DO SERVIÇO PÚBLICO AO SENHOR ROLFF FERRAZ DO CARMO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Diploma de Honra ao Mérito na Área do Serviço Público ao Senhor Rolff Ferraz do Carmo.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2019.

VEREADOR WASHIGTON FERNANDO BANDEIRA  
- Presidente da Câmara –

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE  
- 1º Secretário da Câmara –

/ACACK/

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 013, DE 18 DE JUNHO DE 2019

### **OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE À SENHORA FABIANA LEMOS PEREIRA MAIA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete à Senhora Fabiana Lemos Pereira Maia.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2019.

VEREADOR WASHIGTON FERNANDO BANDEIRA  
- Presidente da Câmara –

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE  
- 1º Secretário da Câmara –

/ACACK/

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 014, DE 25 DE JUNHO DE 2019

### **OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE À SENHORA LUZIA VIEIRA DA SILVA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete à Senhora Luzia Vieira da Silva.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2019.

VEREADOR WASHIGTON FERNANDO BANDEIRA  
- Presidente da Câmara –

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE  
- 1º Secretário da Câmara –

/ACACK/

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 015, DE 25 DE JUNHO DE 2019

### **OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO SENHOR JULIANO BRANDÃO DE ALMEIDA- CAP PM**

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Senhor Juliano Brandão de Almeida- CAP PM

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2019.

VEREADOR WASHIGTON FERNANDO BANDEIRA  
- Presidente da Câmara –

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE  
- 1º Secretário da Câmara –

/ACACK/

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 016, DE 25 DE JUNHO DE 2019****OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO NA ÁREA ESPORTIVA AO SENHOR JOIRSON PIRES DA SILVA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Diploma de Honra ao Mérito na Área Esportiva ao Senhor Joirson Pires da Silva.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2019.

VEREADOR WASHIGTON FERNANDO BANDEIRA  
- Presidente da Câmara –

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE  
- 1º Secretário da Câmara -

/ACACK/

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 017, DE 25 DE JUNHO DE 2019****OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO NA ÁREA RELIGIOSA AO REVMO. PADRE PAULO EDSON MOREIRA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Diploma de Honra ao Mérito na Área Religiosa ao Revmo. Padre Paulo Edson Moreira.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2019.

VEREADOR WASHIGTON FERNANDO BANDEIRA  
- Presidente da Câmara –

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE  
- 1º Secretário da Câmara -

/ACACK/

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 018, DE 27 DE JUNHO DE 2019****OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO NA ÁREA EMPRESARIAL AO SENHOR BENJAMIN RODRIGUES PEREIRA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Diploma de Honra ao Mérito na Área Empresarial ao Senhor Benjamin Rodrigues Pereira.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2019.

VEREADOR WASHIGTON FERNANDO BANDEIRA  
- Presidente da Câmara –

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE  
- 1º Secretário da Câmara -

/ACACK/

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 019, DE 27 DE JUNHO DE 2019****OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO SENHOR SÁVIO ISABEL CORNÉLIO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Senhor Sávio Isabel Cornélio.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2019.

VEREADOR WASHIGTON FERNANDO BANDEIRA  
- Presidente da Câmara –

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE  
- 1º Secretário da Câmara -

/ACACK/

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2019**

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete/MG, CEP 36.400-067, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Washington Fernando Bandeira, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **PROSEG ENGENHARIA LTDA.**, com sede na cidade de Santos Dumont, Estado de Minas Gerais, à Rua Ana Pitella, nº 484, Bairro Glória, inscrita no C.N.P.J sob nº 28.268.434/0001-96, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. Cleto José Pereira Filho, brasileiro, casado, Engenheiro de Produção e Segurança do Trabalho, portador do RG sob nº MG – 8.116.695 e CPF sob nº 037.550.856-23, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Contrato, decorrente do Processo Administrativo nº 035/2019, Pregão Presencial nº 005/2019. Objeto: Contratação dos serviços de engenharia civil para execução do projeto técnico de segurança contra incêndio e pânico, aprovado junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, bem como das alterações apontadas pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais com vistas a adequar o prédio da sede da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete e o Teatro Municipal às normas de acessibilidade para pessoas portadoras de deficiência, conforme PSCIP nº 076/2013. Data de assinatura: 02 de julho de 2019. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Valor global: R\$ 142.900,00 (cento e quarenta e dois mil e novecentos reais). Dotação: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2019**

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-067, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Washington Fernando Bandeira, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **ARTE SECRETA CONFECÇÕES LTDA. - EPP**, representada pela sua representante legal, Senhora Dirce Léia de Matos Dutra, portadora do Documento de Identidade nº MG – 19.063.897, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 332.180.646-00, com sede na Rua Professor José Lintz, nº 50/58 – Bairro Mina de Ouro, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, CEP 36700-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.720.236/0001-65, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, firmam o presente Contrato, decorrente do Processo Administrativo nº 042/2018, Pregão Presencial nº 006/2018. Objeto: Contratação de empresa para confecção de uniformes para os servidores em exercício nos Setores da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, conforme modelo a ser fornecido. Valor estimado: R\$ 5.575,00 (cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais). Data da assinatura: 12 de julho de 2019. Dotação: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2019**

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-067, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Washington Fernando Bandeira, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP**, representada pelo seu representante legal, Senhor Silvío Henrique Baptista Ferreira, portador do Documento de Identidade nº 11.495.104, expedida pela SSP/SP e do CPF nº 048.839.458-98, com sede na Rua Padre Matias, nº 60, Bairro Glória, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, CEP 36035-140, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.291.912/0001-58, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, firmam o presente Contrato, decorrente do Processo Administrativo nº 042/2018, Pregão Presencial nº 006/2018. Objeto: Contratação de empresa para confecção de uniformes para os servidores em exercício nos Setores da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, conforme modelo a ser fornecido. Valor estimado: R\$ 5.116,00 (cinco mil, cento e dezesseis reais). Data da assinatura: 12 de julho de 2019. Dotação: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2016**

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Washington Fernando Bandeira, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **OFIMÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**, com sede na Rua Artur Nascimento, nº 62, Centro, na cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, CEP 36400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.551.981/0001-35 e Inscrição Estadual nº 1834784420064, neste ato representada por seu Sócio, Senhor Reginaldo José Milagre, portador do documento de identidade nº MG – 4.106.686 e do CPF nº 591.906.986-49, doravante denominada **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 087/2015, celebraram o Contrato Administrativo nº 029/2016, ao qual resolvem firmar o presente Termo Aditivo em decorrência da necessidade de manutenção da contratação de Empresa para a prestação de serviços de reprodução (Xerox) e encadernação de documentos diversos para atender às necessidades da Secretaria e Gabinetes da Câmara Municipal. Dotação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Vigência: 12 de julho de 2019 a 03 de janeiro de 2020. Valor Estimado: R\$ 16.782,23 (dezesseis mil, setecentos e oitenta e dois reais e três centavos).